



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

## REQUERIMENTO Nº 167/2019

Requer Informações referentes sobre hidroterapia para deficientes físicos permanentes e temporários na Rede Publica Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que**, fomos procurados por munícipes que por recomendação médica necessitam de tratamento por hidroterapia,

**CONSIDERANDO, que** segue abaixo o relato de uma munícipe filha de uma paciente:

Gostaria de saber se há como implantar lei de acessibilidade nos clubes, clínicas e academias.

Minha mãe se tornou cadeirante em virtude de um A VC e estou encontrando dificuldades para fazer hidroterapia, o que melhoraria e muito sua condição física.

Não consegui nenhum lugar na cidade que tenha acessibilidade para tal terapia.

Acho que seria muito bom se todos os deficientes tivessem oportunidade para praticar esportes e terapia em nossa cidade.

**REQUEIRO**, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 - Existe esse importante tipo de terapia na Rede Publica Municipal?

02 - Caso positivo, onde é realizada?

03 - Caso negativo existe algum Projeto para implanta-la?

04 - Caso positivo, em que situação se encontra e qual o tempo para que seja colocado em prática?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

05 - O setor Público tem conhecimento da existência de clínicas particulares que atendam esse serviço?

06 - Caso positivo, quantas e quais são?

07 - Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de Fevereiro de 2019.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
“Joi Fornasari”  
- Vereador -